



Justiça,
Cidadania
e Serviço

TRE-BA



4ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2024

Resultados do 3º trimestre/2024

PAUTA

Salvador - BA

12 de dezembro de
2024

1. DESEMPENHO DE INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO (Resultados 3º trimestre 2024)

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		Medido bianualmente		Medido bianualmente		Medido bianualmente		
i2 – Índice de transparência		Medido anualmente		Medido anualmente	95%	100,45%		

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	87%	91%	87%	89,95%	87%	89,72%		
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	80%	92,06%	80%	92,59%	80%	92,98%		
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	96%	95,10%	96%	95,10%	96%	95,10%		

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA								
	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	

	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 - Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	75	80	75	80	75	100		
i7 - Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania	6%	5,62	6%	8,57%	6%	10,84%		
i8 - Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i9 - Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1° grau	85%	85,59%	85%	95,49%	85%	99,84%		
i10 - Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2° grau	95%	98,08%	95%	98,75%	95%	99,82%		
i11 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1° grau (Meta Nacional n.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)		Não mensurado		Não mensurado		Não Mensurado		
i12 - Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2° grau (Meta Nacional n.º 1 do	100%	50,49%	100%	80,00%	100%	63,97%		

Poder Judiciário/CNJ)													
i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)			Não mensurado			Não mensurado					Não mensurado		
i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional n.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	0,00% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	142,86% (a)	100% (b)	100% (a)	100% (b)	142,86% (a)	100% (b)	
i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau	Até 45%		46,91%		Até 45%		56,45%		Até 45%		29,13%		
i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau	Até 35%		55,05%		Até 35%		31,61%		Até 35%		43,93%		

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final		
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	
i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade -1º grau (Meta Nacional n.º4 do Poder Judiciário/CNJ)			Não mensurado		Não mensurado		Não mensurado		

i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional n.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)	100% (a)	100% (b)	71,43% (a)	0,00% (b)	100% (a)	100% (b)	85,71% (a)	166,67% (b)	100% (a)	100% (b)	100% (a)	166,67% (b)		
i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau			Medido anualmente				Medido anualmente				Medido anualmente			
i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau	60%		29,43%		60%		38,55%		60%		76,84%			
i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau	100%		71,43%		100%		100%		100%		100%			
i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau	100%		99,89%		100%		100%		100%		100%			
i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau	100%		100%		100%		100%		100%		100%			
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA			Medido anualmente				Medido anualmente				Medido anualmente			

--	--	--	--	--	--	--	--

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		
i26 – Taxa de maturidade em Governança		Medido bianualmente		Medido bianualmente	70%	79,50%		
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		Medido bianualmente		Medido bianualmente		Medido bianualmente		
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i29- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS		Medido anualmente	55%	68,70%	55%	68,70%		
i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i31 – Taxa de pesquisa de clima organizacional		Medido bianualmente		Medido bianualmente		Medido bianualmente		

i32 – Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)		Medido bienalmente		Medido bienalmente	62%	69,50%		
i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria (TASE)		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		Medido anualmente		Medido anualmente	0,85	0,97		
i35 – Índice de execução do PDTIC		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA								
	1° Tri		2° Tri		3° Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i39 – Taxa de execução financeira		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		

Legenda		
Meta alcançada 	Meta não alcançada 	Não mensurado 

2. INFORMES E DELIBERAÇÕES

2.1 OBJETIVO: FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

- ✓ Proposta de aumento das metas do indicador *i2 - Índice de Transparência* (SEI 0007108-55.2024.6.05.8000), nos seguintes termos:

Metas	
DE	PARA
2025: 95%	2025: 97%
2026: 95%	2026: 97%

Justificativa: De acordo com a COPEG/SEGOVE, a proposta de aumento da meta para 97% baseia-se no histórico dos bons resultados obtidos nos anos de 2020 a 2024 (doc 3059500), todos superiores a 95%.

2.2 OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

- ✓ Ratificação da prorrogação do período de execução da ação *a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais*: de “2023.2 a 2024.2” para “2023.2 até janeiro/2025 (2025.1)”.

Justificativa: A ASSINC propôs a prorrogação do período de execução da iniciativa de “2023.2 a 2024.2” para “2023.2 até março/2025 (2025.1)”, para finalização do Guia de Acessibilidade Digital, que não foi concluído por demandas eleitorais e aumento significativo das suas atividades e da ASCOM, responsável pela edição do guia.

A proposta foi acolhida parcialmente pela Presidência, autorizando a prorrogação até **janeiro/2025 (2025.1)** (decisão ASSPR 3135801, SEI 0004266-39.2023.6.05.8000).

Considerando que o Conselho de Governança deliberou sobre a criação da iniciativa e sobre seu prazo de execução (doc. 2510184), leva-se à deliberação a presente proposta.

2.3 OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

- ✓ Proposta de aumento das metas do indicador *i26 – Taxa de maturidade em governança* (SEI 0007108-55.2024.6.05.8000), nos seguintes termos:

Metas	
DE	PARA
2026: 74%	2026: 75%

Justificativa: Para a COPEG/SEGOVE, a proposta de aumento da meta interna para 75% em 2026 deve-se à implementação de novo plano de ação, em conjunto com as unidades responsáveis, visando impulsionar ainda mais o índice iESGo, conforme registrado no doc. 3059502.

- ✓ Proposta de inclusão na ficha técnica do indicador *i27 - Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos* (SEI 0007108-55.2024.6.05.8000) observação de que deverão ser mapeados 3 processos em 2025, ao invés de 4, número que foi deliberado na 1ª RAE de 2024.

Justificativa: Segundo a COPEG/SEGEPRO (doc. 3155605), o ciclo estratégico começou a ser medido em 2022 e ficou estabelecido o mapeamento de 3 processos críticos do Tribunal a cada ano, totalizando 15 (100%) ao final do período 2022-2026.

Como a meta 2024 do indicador *i27* é mapear **53,33% (8)** do total de processos do ciclo (15), e como há a perspectiva de estarem mapeados **60% (9)** do total ainda este ano, com a conclusão de “Gestão de Riscos”, “Gestão Patrimonial de Bens Móveis” e “Gestão da Integridade no TRE-BA”, será suficiente mapear **3** processos para o alcance da meta 2025 de **80% (12)**, ao invés de 4, conforme deliberado na [1ª RAE 2024](#).

- ✓ Proposta de definição dos processos a serem mapeados em 2025, com especificação na ficha técnica do *i27 - Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos* (doc. 3155605, SEI 0007108-55.2024.6.05.8000), nos seguintes termos:

De	Para	Justificativa
Sem processos priorizados para mapeamento em 2025	Processos a serem mapeados em 2025: - Gestão da Sustentabilidade (SPR/ASSINC) - Execução Orçamentária e Financeira das despesas com contratação de serviços terceirizados (SOF/COGEORC e SOF/COFIC)	Segundo a COPEG/SEGEPRO, os 3 processos atendem aos critérios de criticidade do Tribunal, ressaltando que os mapeamentos de Gestão da Sustentabilidade decorre de Recomendação de

	<p><i>Indicação com anuência da unidade</i></p> <p>- Gestão da Manutenção Predial do Interior (SGS/COMANP/SEMAI)</p> <p><i>Indicação com anuência da unidade</i></p>	<p>Auditoria homologada (docs. <u>2940202</u> e <u>2951831</u>, SEI 0016762-66.2024.6.05.8000) e de</p> <p>Gestão da Manutenção Predial do Interior</p> <p>decorre de achados de Auditoria no processo de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da JE – PAA2023.</p>
--	--	---

2.4 OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

- ✓ Proposta de ajustes na ficha técnica do indicador i32 – Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) (SEI 0007108-55.2024.6.05.8000), nos seguintes termos:

DE*	PARA
<p><u>Nomenclatura</u></p> <p>i32: Índice de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo –TCU)</p>	<p><u>Nomenclatura</u></p> <p>i32- Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iESGo – TCU)</p>
<p><u>O que mede</u></p> <p>O grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)</p>	<p><u>O que mede</u></p> <p>O grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais (iESGo-TCU)</p>
<p><u>Para que medir</u></p> <p>Avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas no TRE-BA</p>	<p><u>Para que medir</u></p> <p>Avaliar o estágio de maturidade da Governança e Gestão de Pessoas no TRE-BA</p>
<p><u>Fonte de dados</u></p> <p>Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública</p>	<p><u>Fonte de dados</u></p> <p>iGovPessoas - Índice de Governança e Gestão de</p>

do TCU – Gestão de Pessoas (iESGo-TCU)	Pessoas – que compõe o iESGo-TCU
<u>Fórmula de Cálculo</u> O indicador será medido de acordo com o percentual do atendimento dos itens do Levantamento de Governança Organizacional Pública do TCU, exclusivamente no que se refere à Gestão de Pessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bianualmente, nos anos pares.	<u>Fórmula de Cálculo</u> O indicador será medido de acordo com o resultado do Índice de Governança e Gestão de Pessoas – iGovPessoas. O resultado é divulgado pelo TCU bianualmente, nos anos pares.

Justificativa: Divulgados os resultados do iESGo-TCU em setembro, a SGP/NGP, em alinhamento com a COPEG/SESTAT, propôs ajustar a ficha técnica do *i32* para refletir com maior precisão sua finalidade de avaliar a maturidade de Governança e Gestão de Pessoas no TRE-BA, e melhor especificar sua fonte de dados (docs. 3093635 e 3093646).

* Redação em conformidade com a ficha técnica do indicador [*i32– Índice de Governança em Gestão de Pessoas \(iESGo-TCU\)*](#).

2.5 OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

- ✓ Proposta de prorrogação do período de execução da *a10 Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação*: de “2022.1 a 2024.2” para “2022.1 a 2026.2” (doc. 3148799, SEI 0002758-92.2022.6.05.8000).

Justificativa: Segundo a Assessoria de Gestão da Segurança da Informação (ASSGSI), a proposta fundamenta-se no fato de que ainda não foi contratada uma empresa especializada para prestação de serviços de auditoria de certificação e auditorias de manutenção nas normas ISO 27001 e 27701, conforme respectivo processo de contratação 0019149-88.2023.6.05.8000.